

Portaria n. 123, de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre registro do Projeto de extensão da Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar o projeto de extensão, realizado pelo curso de odontologia, realizada no período de 22 – 24/09/2023, no município de Mata de São João, com o objetivo de oferecer atendimento odontológico para a comunidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 27 de setembro de 2023.

Diretor Geral da Fadba